
Justiça proíbe entidade maçônica de espalhar denúncias contra rival

A disputa entre as lojas maçônicas paulistas e a entidade nacional continua. No mais recente episódio, o juiz Rogério Murillo Pereira, da 34ª Vara Cível de São Paulo, acolheu pedido do Grande Oriente São Paulo e determinou que o Grande Oriente Brasil pare de espalhar denúncias de que a entidade paulista estaria envolvida em crimes.

Em setembro, uma [disputa por poder](#) resultou numa tentativa de o Grande Oriente Brasil passar a administrar São Paulo. Os paulistas foram à Justiça e conseguiram evitar, sendo que tiveram confirmadas suas alegações de que seriam uma entidade completamente independente.

Após a cisão, o Grande Oriente Brasil passou a ir atrás de membros da maçonaria paulista para convencê-los a migrar para a entidade nacional. Segundo os paulistas, um dos argumentos utilizados na tentativa de conversão era afirmar na carta de desfiliação que o instituição de São Paulo está envolvida em processos criminais.

O juiz Rogério Murillo Pereira determinou que o Grande Oriente Brasil pare de imputar ações criminosas a São Paulo e que mude a carta utilizada para tentar desfiliações.

O Grande Oriente São Paulo foi representado pelos advogados **Ricardo Sayeg** e **Nelson Calandra**.

Processo 1106003-26.2018.26.0100

Date Created

04/11/2018